



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



Ministério da
Educação

Escola Secundária de Tomaz Pelayo

ACTA

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e nove, Pelas dez horas reuniu, no Gabinete do Conselho Executivo da Escola Secundária de Tomaz Pelayo, Santo Tirso, o Júri de Selecção do Concurso para Assistente de Administração Escolar, integrando os seguintes elementos: Maria Odete Alves Pereira Barbosa, Presidente do Conselho Executivo; Maria José Simões Nunes Rodrigues Ferreira, Vice-presidente do Conselho Executivo; Albertina da Conceição Guimarães Ferreira Certo, Chefe dos Serviços de Administração Escolar. -----

-----Esta reunião de trabalho tinha como finalidade proceder à selecção de candidatos admitidos e excluídos do referido concurso, bem como à definição de calendário, método, critérios de selecção dos candidatos admitidos. -----

-----Relativamente ao primeiro objectivo, foram excluídos quatro dos oponentes a Concurso, dado não possuir as habilitações legalmente exigidas (11º Ano de escolaridade). -----

-----Quanto ao segundo ponto da agenda de trabalho, o júri decidiu, por parecer unânime, utilizar como metodologia de selecção três elementos de análise: o curriculum vitae de cada candidato; a pontuação que vier a obter em duas provas práticas, uma entrevista a realizar com os três candidatos que venham a obter as melhores pontuações nas provas práticas. -----

-----Mais se tomaram as seguintes decisões: -----

-----As provas práticas realizar-se-ão no dia dez de Janeiro de dois mil e nove, às nove e onze horas e trinta minutos, em diferentes salas desta Escola. -----

-----Os critérios a privilegiar na avaliação das provas práticas serão os seguintes: capacidade de expressão escrita; tempo de execução; adequação do texto produzido ao tema proposto; eficácia no tratamento informático do texto produzido. -----

-----Ponderar-se-ão ainda e cumulativamente, os seguintes factores: qualificação profissional; experiência profissional; nível de habilitações literárias; área de residência (conforme Normas da DGRHE). -----

-----Para a entrevista, que se realizará na presença do Júri de selecção, serão automaticamente seleccionados os três candidatos melhor classificados nas provas práticas. -----

-----Os critérios a privilegiar serão os seguintes: capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de iniciativa; capacidade de adaptação; capacidade de expressão oral; disponibilidade imediata. -----

-----Ficou ainda decidido que a data da entrevista será divulgado aquando da afixação da lista ordenada dos candidatos que realizaram as provas práticas. -----

-----E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta que, nos termos legais, será assinada pelo Júri. -----

A Presidente do Conselho Executivo: _____

A Vice-presidente do Conselho Executivo: _____

A Chefe de Serv. Adm. Escolar: _____